

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 881/2020

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE
DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, EM RAZÃO
DE AFASTAMENTO POR ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em observância da Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Considerando a necessidade de nomear novos membros para o Conselho Tutelar de Tibagi; **Considerando** que servidores municipais estão afastados em razão de atividade política.

Art. 1º Ficam nomeados para a função de CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, para o período de 21/08/2020 a 15/11/2020, em razão de afastamento por atividade política, as seguintes pessoas, pela ordem de suplência:

Rosangela Bezerra de Barros Silva, a partir de 21/08/2020

Josiane Guergolett, a partir de 24/08/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, torna público que em referência ao Pregão Eletrônico nº 140/2020, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PINTURA INTERNA E EXTERNA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NO PREDIO NO CMEI AQUARELA, E PINTURA EXTERNA CAIXA D'AGUA DA ESCOLA MUNICIPAL TELEMAGO BORBA**, houve retificação no edital por conter erro de lançamento na plataforma eletrônica, que passa a ter as seguintes datas:

| | |
|---------------------------------------|--|
| Cadastro de Propostas Iniciais | 24/08/2020, com início às 17:30 horas |
| Fim do Cadastro de Propostas | 8 HORAS, do 03/09/2020. |
| Abertura de Propostas Iniciais | 03/09/2020, início às 08h01min. |
| Início do Pregão | 03/09/2020, com início às 9 horas |

Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia **03 de setembro de 2020**, às **09h00min**, pela plataforma eletrônica LICITANET, no endereço eletrônico www.licitane.com.br. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 24 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 10h30min, do dia 31 de agosto de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de hipoclorito de sódio. O valor máximo da licitação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de agosto de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 31 de agosto de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de pijamas cirúrgicos. O valor máximo da licitação é de R\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta reais). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 24 de agosto de 2020

Marcus Vinicius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1393/2020,
de 03 de agosto de 2020.

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi,
ed. nº. _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Rildo Emanuel Leonardi**, de acordo com as seguintes viagens:

| Saída/ Retorno | Destino/Motivo | Veículo |
|----------------|--|----------------|
| 03/08/20 | CURITIBA – Buscar equipamentos que diz respeito ao termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso nº 095/2020 – SEAB. | RANGER BDH5G81 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

ROSE CRISTHIANE LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º1394/2020,
de 03 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luan Nayn Coutinho, matrícula: 2710625**, de acordo com as seguintes viagens:

| Saída/ Retorno | Destino/Motivo | Veículo |
|----------------|---|----------------|
| 03/08/20 | CURITIBA – Buscar equipamentos que diz respeito ao termo de Convênio com Cláusula de Cessão de Uso n.º 095/2020 – SEAB. | RANGER BDH5G81 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 03 de agosto de 2020.

MARCUS VINICIUS CIOFFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N.º1498/2020,
de 20 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Paulo Cesar Ferreira Pedrosa, matrícula: 207560.0, motorista, portador do RG: 95366236**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data | Destino/Motivo | Veículo |
|----------|---|---------------|
| 20/08/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de agosto de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N.º 1499/2020,
de 20 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Andreia Gomes Mendes da Silva, Técnica de enfermagem, portadora do RG: 10.578.057-5**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data | Destino/Motivo | Veículo |
|-------------|------------------------------------|---------------------|
| 18/08/20 | CAMPO LARGO – Acompanhar gestante. | AMBULÂNCIA AYM 8933 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N.º 1500/2020,
de 20 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz, matrícula: 165026.0, motorista, portador do RG: 6.366.460-0**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data | Destino/Motivo | Veículo |
|-------------|---|----------------|
| 20/08/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | VAN BCN 5539 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA N.º.1501/2020,
de 20 de agosto de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Candida Lucy Penteado de Carvalho Ribeiro**, matrícula: **2737183.1**, Enfermeira, portadora do RG: **92493520**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data | Destino/Motivo | Veículo |
|----------|------------------------------------|---------------------|
| 18/08/20 | CAMPO LARGO – Acompanhar gestante. | AMBULÂNCIA AYM 8933 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE****PORTARIA N.º.1502/2020,
de 20 de agosto de 2020.**Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,ed. n.º. _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Gelson Antonio Domingues Bueno**, matrícula: **149209.1**, motorista, portador do RG: **3096893**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data | Destino/Motivo | Veículo |
|----------|---|--------------|
| 20/08/20 | CURITIBA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | SPIN BDQ9I28 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de agosto de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA N° 1503/2020,
de 20 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ½ (meia) diária em favor de **Luiz Guilherme dos Santos**, matrícula: **156663**, motorista, portador do RG: **8.524.352-7**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data | Destino/Motivo | Veículo |
|----------|---|---------------|
| 17/08/20 | GUARAPUAVA – Conduzir pacientes para tratamento de saúde. | ONIX BCO 3914 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de agosto de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA N° 1504/2020,
de 24 de agosto de 2020.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n° _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor de **Edson Luiz Paganini**, matrícula **54577.0**, motorista, portador do RG: **58600512**, de acordo com as seguintes viagens:

| Data saída/ retorno | Destino/Motivo | Veículo |
|---------------------|--|--------------------|
| 26/08/20 – 28/08/20 | SÃO PAULO – Conduzir paciente para tratamento de saúde no hospital GRAACC. | AMBULÂNCIA BDR9I31 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 24 de agosto de 2020.

WILSON SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE